



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2020  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 26/2020**

**1 - DA LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida São Luiz, 531, através de seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 4.332/2019, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de n.º 44/2020 na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 26/2020**, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 03/09/2020**

**HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:15**

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 03/09/2020**

**HORÁRIO: ÀS 08:30.**

**2 - DO OBJETO**

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, descritos no Anexo I do presente edital.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1. Em respeito ao art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 esta licitação destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, as quais deverão apresentar Contrato Social, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e/ou Certidão da Junta Comercial ou do Registro de Pessoas Jurídicas comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte em original ou cópia autenticada.**

3.2. Os licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte poderão ofertar propostas, as quais serão consideradas, apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, sendo neste caso, consideradas todas as propostas apresentadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

3.3. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.4. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.5. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II);
- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

3.5.1 Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em original ou cópia autenticada em cartório, e/ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n.º 103/2007, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.7. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.8. Cada representante poderá representar um único licitante.

#### **4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)**

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados ou manuscrita de forma legível, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ENVELOPE N.º 01**

**DA: (EMPRESA):**

**AO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO N.º.: \_\_\_\_/\_\_\_\_ - LICITAÇÃO N.º.: \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**ABERTURA: às \_\_\_\_ HORAS DO DIA \_\_\_\_\_**

**ENVELOPE “PROPOSTA”**

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.

## **5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º2)**

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

### **5.1.1. Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição e posse de seus administradores. No ato constitutivo deverão estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação. (o mesmo fica dispensado caso tenha sido apresentado para o credenciamento).

### **5.1.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

**5.1.3. Qualificação Econômica – Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede Licitante, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da data para protocolo dos envelopes; **Atenção: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>. Quando se tratar de pessoa jurídica com sede no Estado de Santa Catarina.**

**5.1.4. Declarações e outros:**

a) Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.

**5.2** Para a comprovação da habilitação será verificada a existência de registro impeditivo de contratação da(s) empresas declarada(s) vencedora(s), no seguinte cadastro:

a) A habilitação dos licitantes fica condicionada ainda, a consulta efetuada pela Administração Pública Municipal no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, ressaltando que em caso de ter sido declarada inidônea em outros entes públicos, referida empresa não estará habilitada para participar da licitação (art. 23, Lei Anticorrupção).

**5.3.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

**5.3.1.** em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**5.3.2.** Os documentos relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

**5.3.3.** Os documentos para habilitação deverão, de preferência, ser entregue numerados, sequencialmente, e na ordem indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

5.3.4. As empresas licitantes interessadas que não apresentarem os documentos exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou em desacordo com o exigido, ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais sem a devida ressalva, não serão habilitadas.

5.4. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

**ENVELOPE N.º 02**

**DA: (EMPRESA)**

**À:**

**PROCESSO N.º: \_\_\_\_/\_\_\_\_ - LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**ABERTURA: às \_\_\_\_ HORAS DO DIA \_\_\_\_\_**

**ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

5.5. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

## **6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).

6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.

6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes n.º 01 e 02.

6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- Permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.

6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

objeto.

6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.

6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios do Estatuto da Micro e Pequena Empresa e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal, não sendo válido para os demais.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

## **7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

## **8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a licitação será homologada pela Autoridade Competente.

8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.

8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pe-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

las partes.

8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.

8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.8. Os materiais somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos em até 10 dias.

## **11 - DO PAGAMENTO**

11.1. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE se compromete a efetuar o pagamento em até 30 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

11.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento para 2020, com as seguintes classificações:

Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
Cód. Red. 13– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Unidade - 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Proj. Atividade – 2.010 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Cód. Red. 36 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00  
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE  
Cód. Red. 56 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00  
Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR  
Cód. Red. 63 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão – 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Projeto Atividade – 2.018 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Cód. Red. 88 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE  
Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto Atividade - 2.037 MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
Elemento de Despesa: 36 - 3.3.90.00.00.00.00.00

## **12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO**

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

## **13 - PENALIDADES**

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;

13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.

13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

## **14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedo-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

ra, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

14.4.1. ANEXO I – Lista de Itens

14.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

14.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.

14.4.4. ANEXO IV – Termo de Referencia.

14.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.

14.4.6. ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do oeste, na Avenida São Luiz – 531, de Segunda a Sexta, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1202.

UNIÃO DO OESTE (SC), 12 de agosto de 2020.

---

**CELSO MATIELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**ANEXO I**

**LISTA DE ITENS**  
**Licitação Processo n.º 44/2020**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 26/2020**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

**Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.**

**\*\*\*Os valores deverão ser cotados por preços unitários\*\*\***

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	16	CX	ALFINETE MISTO, C/ 50 UNIDADES (01-01-00613)			
2	115	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 (01-01-00626)			
3	115	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FL (01-01-01246)			
4	51	CX	GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA, METAL, 80MM, C/ 50 UNIDADES (01-01-01706)			
5	61	ROLO	TECIDO TNT, ROLO C/ 50 MTS DE COMPRIMENTO POR 1,40 DE LARGURA - CORES DIVERSAS (01-01-02801)			
6	50	UN	CD VIRGEM REGRAVAVEL (01-01-03468)			
7	60	UN	MOLHA DEDO 12 GRAMAS (01-01-04496)			
8	18	CX	PAPEL FOTOGRAFICO DATA JET, C/ 50 FOLHAS (01-01-04572)			
9	11	UN	ALMOFADA CARIMBO N.º 3 ESTOJO PLÁSTICO LONGA DURAÇÃO 8 CM X 12 CM TINTA PRETA (01-01-04933)			
10	250	PT	BALÃO N.º 7 PACOTE COM 50 BALÕES (01-01-04940)			
11	1070	UN	BORRACHA ESCOLAR 42 X 29 X 10 MM MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS COR BRANCA (01-01-04948)			
12	30	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS ESPIRAL (01-01-04954)			





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13	410	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 350X130X2 (01-01-04955)			
14	48	UN	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS COM VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NÚMEROS GRANDES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SINAL SONORO (TECLA). FUNCIONAMENTO COM PILHA AA (01-01-04956)			
15	50	PT	CONJUNTO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, CAPA TRANSPARENTE, CONTRA-CAPA PRETA, COM 100 UNIDADES (01-01-04970)			
16	115	CX	CLIPS METÁLICO Nº 2/0 COM 100 UNIDADES (01-01-04979)			
17	155	CX	CLIPS METÁLICO Nº 3/0 COM 50 UNIDADES (01-01-04981)			
18	60	CX	CLIPS METÁLICO Nº 8/0 COM 500GR (01-01-04982)			
19	760	UN	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 40 GR COR BRANCA (01-01-04986)			
20	10	CX	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 1 LITRO COR BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-04987)			
21	38	CX	COLA GLITTER BRILHANTE NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA COM 25 GR COM 6 CORES DIFERENTES (01-01-04989)			
22	25	UN	ESTILETE CORPO DE PLÁSTICO PARA LÂMINA DE 9,0MM (01-01-05022)			
23	65	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX TIPO ESPÁTULA 14 X 2 CM (01-01-05036)			
24	40	CX	GIZÃO DE CERA, GROSSO, TIPO BASTÃO, COM 12UN VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS. (01-01-05050)			
25	28	UN	GRAFITE 0,5 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05052)			
26	28	UN	GRAFITE 0,7 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05053)			
27	3	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - MANUAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E BASE EMBORRACHADA, C100 PARA 100 FOLHAS (01-01-05054)			
28	65	UN	GRAMPEADOR GRAMPO 26/6BASE DE 20 CM CAPACIDADE 20 FOLHAS GRAMPO FECHADO E 8 FOLHAS GRAMPO ABERTO (01-01-05055)			
29	446	CX	LÁPIS DE COR LONGO ATÓXICO COM 12 UNIDADES. FORMATO TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE FÁCIL DE APONTAR NÃO SE ESFARELAR NEM SE ESTILHAÇAR (01-01-05066)			
30	30	UN	LAPISEIRA 0,5 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADA PONTA METAL ACIONAMENTO AO GRAFITE BORRACHA E METALTECNICA (01-01-05068)			
31	30	UN	LAPISEIRA 0,7 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADO PONTA METAL (01-01-05069)			
32	36	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 100 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05070)			
33	33	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 50 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05071)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

34	160	CX	MASSA DE MODELAR ATÓXICA COM 12 CORES VARIADAS. A BASE DE AMIDO TEXTURA EXTRA MACIA. (01-01-05072)			
35	95	PT	PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-05079)			
36	160	UN	PAPEL CREPOM MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2 M CORES VARIADAS (01-01-05089)			
37	430	UN	PAPEL DOBRADURA MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 65 CM CORES VARIADAS (01-01-05091)			
38	380	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO 85 MM 280 MM X 350 MM CAPA DURA COR PRETA (01-01-05098)			
39	110	CX	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES (01-01-05104)			
40	55	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR AZUL (01-01-05111)			
41	55	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERDE (01-01-05112)			
42	55	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERMELHO (01-01-05113)			
43	27	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA (01-01-05114)			
44	45	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA (01-01-05115)			
45	11	PCT.	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA FICHÁRIO FORMATO A4 COM 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01-05116)			
46	660	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA TRANSPARENTE (01-01-05128)			
47	60	UN	TESOURA 8 AÇO INOX TAM 21 CM CABO ANATÔMICO PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDÁVEL MULTIUSO (01-01-05131)			
48	192	UN	TINTA GUACHE DIVERSAS CORES, COMPOSTA DE RESINA ÁGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, EMBALAGEM CONTENDO 250ML, COM MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (01-01-05134)			
49	42	UN	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 40 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICOSES E CORANTES COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE 24 MESES IMPRESSA NO FRASCO NA COR PRETA (01-01-05142)			
50	55	UN	PINCEL ATOMICO COR PRETO (01-01-05392)			
51	53	KG	PAPEL DE PRESENTE, COUCHE 70G, BOBINA 60X150M, VARIAS CORES (01-01-05524)			
52	185	ROLO	FITA ADESIVA TRASNARENTE 48MM X 45 M (01-01-07519)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

53	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, EMB. C/ 50 UND (01-01-07728)			
54	50	ETJ	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/ 12 CORES, DE BOA QUALIDADE (01-01-07729)			
55	5	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70MM DE COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07741)			
56	5	CX	GIZ COLORIDO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70 MM COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07742)			
57	145	UN	TESOURA ESCOLAR TAM: 12,5 CM, CABO ANATOMICO, PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDAVEL. (01-01-07743)			
58	900	UN	E.V.A DIVERSAS CORES 60X45 (01-01-08738)			
59	900	UN	CARTOLINA, DIVERSAS CORES (01-01-10030)			
60	50	UN	DVD VIRGEM REGRAVÁVEL (01-01-10031)			
61	176	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M, SUPER ADERENCIA (01-01-10072)			
62	745	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO 1 FURO LAMINA DE AÇO TEMPERADO (01-01-11114)			
63	42	PCT.	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UND. (01-01-11115)			
64	32	CX	ALFINETES CABEÇA COLORIDA, METAL, NIQUELADO, PLASTICO, REDONDO, 10MM, MAPA, VÁRIAS CORES, CX COM 50 UNIDADES (01-01-11124)			
65	80	UN	FITA CREPE, 25MMX50M (01-01-12561)			
66	145	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FOLHAS - GRANDE (01-01-12573)			
67	86	UN	CORRETIVO FITA 12MX4,2MM (01-01-12576)			
68	63	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE 20 MM (01-01-12577)			
69	50	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE OFICIO (01-01-12578)			
70	29	PT	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 COM 100 UND (01-01-12580)			
71	61	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DIMENSÕES 210 X 297 MM (01-01-12582)			
72	240	UN	CADERNO 1/4 ESPIRAL 48 FOLHAS (01-01-13184)			
73	380	UN	PAPEL DUPLA FACE - VARIAS CORES (01-01-13689)			
74	11	UN	PAPEL PARDO KRAFT PURO C/ 1,20 M DE LARGURA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 20KG (01-01-13690)			
75	40	UN	PINCEL ESCOLAR CABO LONGO COM CERDA, FORMATO CHATO Nº 12, PARA PINTURA (01-01-13692)			
76	40	UN	PINCEL ESCOLAR CABO CURTO TIPO BROXA, COM CERDA FORMATO REDONDO PARA PINTURA (01-01-13693)			
77	150	CX	PAPEL EXTRA BRANCO FORMATO A4 (210X297MM) 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 RESMAS (01-01-14582)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

78	373	UN	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 SEM TEXTURA (210X297MM) 180G/M <sup>2</sup> , EMBALAGEM COM 50 FOLHAS (01-01-14583)			
79	48	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES - INCOLOR (01-01-14584)			
80	51	UN	PASTA CATALOGO TAM. A4 COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE (01-01-14587)			
81	14	UNI	PAPEL CARBONO TAM. A4, EMB. COM 50 UNIDADES (01-01-14588)			
82	23	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, COM GUIA DE ALINHAMENTO PARA ATÉ 25 FOLHAS (01-01-14589)			
83	220	UNI	BASTÃO COLA QUENTE FINA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14590)			
84	23	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14591)			
85	170	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE 2,5 GR PONTA EM POLIETILENO BOA RESISTÊNCIA A LUZ, COR AMARELA (01-01-14592)			
86	400	UN	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA, VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA, FORMATO 240X360MM, COM GRAMPO PLÁSTICO (01-01-14593)			
87	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - EMB. COM 50 UN, COR PRETO (01-01-14599)			
88	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, EMB. COM 100 UNIDADES, COR PRETA (01-01-14600)			
89	2	UN	PAPEL BRANCO MONOLUCIDO COM 0,80CM DE LARGURA, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 15 KG (01-01-14601)			
90	35	UN	PALITOS DE MADEIRA PARA CREP SUIÇO MEDIDA 25 CM, EMB COM 100 UNIDADES (01-01-14603)			
91	165	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-14604)			
92	410	UN	BOLAS DE ISOPOR 35 MM (01-01-14605)			
93	360	UN	BOLAS DE ISOPOR TAM DIAMETRO 100MM (01-01-14607)			
94	15	UN	TESOURA ARTESANAL PARA PAPEL ZIG ZAG (01-01-15068)			
95	50	UN	COLA GEL PARA DECOUPAGEM 100 ML (01-01-15069)			
96	50	UN	COLA PANO 100 ML (01-01-15071)			
97	20	UN	TINTA SPRAY PARA METAIS, MADEIRA, PLÁSTICOS, VIDROS, MÓVEIS, BRINQUEDOS, DECORAÇÕES. CORES DIVERSAS, EMB. COM 360ML (01-01-15073)			
98	320	UN	BOLA DE ISOPOR TAM 80MM MACIÇA (01-01-15081)			
99	20	UN	FURADOR PARA E.V.A DIVERSOS DESENHOS COM LARGURA MÍNIMA DE 7 CM (01-01-15211)			
100	58	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEX-TAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL			



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15696)			
101	22	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15697)			
102	55	CX	LÁPIS PRETO DE ESCREVER N.02, GRAFITE RESISTENTE, CORPO HEXAGONAL, MATERIAL ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES (01-01-15698)			
103	30	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/14 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15699)			
104	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15700)			
105	16	UN	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO COM MEDIDA MÍNIMA DE (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm (01-01-15701)			
106	350	UN	E.V.A COM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORAL) MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15703)			
107	350	UN	E.V.A COM ESTAMPA EM POA, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40CM (01-01-15704)			
108	350	UN	E.V.A COM GLITER, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15705)			
109	24	UN	COLA CASCOREZ- 500G - EXTRA ADESIVO PVA . COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA (01-01-15706)			
110	18	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL MEDIDAS MÍNIMAS DE 18,7x26,5x51cm. (01-01-15710)			
111	2	UN	AGENDA TELEFONICA COM INDICE ALFABETICO, PARA REGISTROS DE NUMEROS DE TELEFONES. CAPA DURA E ESPIRAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22,2X27,5 CM COM 100 FOLHAS. (01-01-15711)			
112	15	UN	PLACA DE ISOPOR RETANGULAR 20mm. MEDIDAS MÍNIMAS DE 50CMX100CM. (01-01-15712)			
113	175	UN	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMB. COM 5,5 ML, CORES DIVERSAS, COMPATÍVEIS COM OS MARCADORES. (01-01-15713)			
114	300	UN	E.V.A ATOALHADO 60X40, ESPESSURA 2MM DIVERSAS CORES (01-01-15722)			
115	50	UN	ARGILA, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SAQUINHO PLÁSTICO, PARA USO EM ESCULTURA, ESPECIALMENTE HIDRATADA COM ÁGUA, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PROFISSIONAIS. (01-01-15723)			
116	10	UNI	COLA CASCORX EMBALAGEM COM 1 KG (01-01-16862)			
117	2	UN	LOUSA/ QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO, COM 02 SUPORTES PARA PENDURAR NA PARTE TRASEIRA AJUSTÁVEL, COM PORTA CANETA E APAGADOR AJUSTAVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1,5 CM, ALTURA 90 CM, COMPRIMENTO 120CM (01-01-			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			17415)			
118	2	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. (01-01-17416)			
119	3	UN	FIXARIO DE MESA POLIESTIRENO PRETO/ TAMPA FUMÊ 7X10 COM INDICE ALFABETICO (01-01-17417)			
120	3	UN	INDICE PARA FICHARIO A-Z, 7X10CM PAPEL CARTÃO (01-01-17418)			
121	20	PT	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR 12MM, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 210 ETIQUETAS. (01-01-17419)			
122	3	PT	ELÁSTICO LATEX AMARELO, N. 18 EMBALAGEM COM 1.100 UNIDADES (01-01-17429)			
123	10	CX	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 51MM CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-17430)			
124	6	CX	PAPEL - FORMULARIO CONTINUO 1 VIA MICROSSERRILHADO 240MMX280MM, CAIXA COM 3.000 FOLHAS (01-01-17432)			
125	15	MT	TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA, COR VERDE ESCURO (01-01-19478)			
126	15	MT	TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA, COR VERMELHO VIVO (01-01-19479)			
127	15	MT	TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA, COR BRANCO (01-01-19480)			
128	15	MT	JUTA EM METRO, COR VERDE (01-01-21620)			
129	10	UN	COLA SILICONE FRIO ARTESANAL, 100ML (01-01-21621)			
130	6	UN	BOLA ISOPOR 300MM (01-01-21622)			
131	6	UN	BOLA DE ISOPOR 250 MM (01-01-21623)			
132	6	UN	BOLA DE ISOPOR 200 MM (01-01-21624)			
133	165	UN	FITA CREPE 50,0 MM X 50 MTS, FABRICADO EM PAPEL CREPADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA (01-01-21626)			
134	200	UN	TINTA PARA TECIDO EXPANSÍVEL, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 35 ML (01-01-21630)			
135	200	UN	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM 35 X 35 CM, ESTAMPA DIVERSAS (01-01-21632)			
136	60	UN	BALÕES N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES (01-01-21635)			
137	40	UN	BALÃO N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL (01-01-21636)			
138	60	UN	BALÃO N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA (01-01-21637)			
139	60	UN	BALÃO N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCA (01-01-21638)			
140	60	UN	JOGOS EDUCATIVOS COMPOSTO POR 6 EM1, SENDO: DAMA, LUCO, DOMINÓ, TRILHA, XADREZ E FORÇA. (01-01-21639)			
141	5	UN	JOGO DE ENCAIXAR PEÇAS, EM PLÁSTICO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES. (01-01-21640)			





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

142	180	ROLO	FITA METALIZADA 10 MM, COM 50 METROS, DIVERSAS CORES. (01-01-21649)			
143	180	ROLO	FITA DE CETIM Nº 01, 07 MM, ROLO COM 100 METROS, DIVERSAS CORES. (01-01-21650)			
144	10	CX	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 32 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-21651)			
145	5	ROLO	VINIL ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO BRILHO, 33CM X 5 METROS. (01-01-21655)			

**Valor total da empresa proponente R\$** \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ ).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**

**A VALIDADE DA PROPOSTA: 12 Meses**

\_\_\_\_\_  
**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO N° 44/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.**

**ABERTURA DIA: 03/09/2020**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante)\_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_(nome e qualificação)\_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

---

Carimbo e Assinatura do Credenciante



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 44/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.**

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

---

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ANEXO IV**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 44/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020**  
**DADOS DO SOLICITANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro  
FONE: 49 3348 1202

**OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE**, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o “Menor Preço por Item”.

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.**

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:**

O valor máximo para aquisição dos materiais são os constantes na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.
1	16	CX	ALFINETE MISTO, C/ 50 UNIDADES (01-01-00613)	5,4000
2	115	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 (01-01-00626)	5,3200
3	115	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FL (01-01-01246)	4,2500
4	51	CX	GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA, METAL, 80MM, C/ 50 UNIDADES (01-01-01706)	12,4200
5	61	ROLO	TECIDO TNT, ROLO C/ 50 MTS DE COMPRIMENTO POR 1,40 DE LARGURA - CORES DIVERSAS (01-01-02801)	83,3700
6	50	UN	CD VIRGEM REGRAVEL (01-01-03468)	1,8000
7	60	UN	MOLHA DEDO 12 GRAMAS (01-01-04496)	2,0200
8	18	CX	PAPEL FOTOGRAFICO DATA JET, C/ 50 FOLHAS (01-01-04572)	21,4700
9	11	UN	ALMOFADA CARIMBO Nº 3 ESTOJO PLÁSTICO LONGA DURAÇÃO 8 CM X 12 CM TINTA PRETA (01-01-04933)	9,7000
10	250	PT	BALÃO N.º 7 PACOTE COM 50 BALÕES (01-01-04940)	7,2200
11	1070	UN	BORRACHA ESCOLAR 42 X 29 X 10 MM MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS COR BRANCA (01-01-04948)	0,7500
12	30	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS ESPIRAL (01-01-04954)	6,4400



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

13	410	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 350X130X2 (01-01-04955)	2,1000
14	48	UN	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS COM VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NÚMEROS GRANDES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SINAL SONORO (TECLA). FUNCIONAMENTO COM PILHA AA (01-01-04956)	18,9000
15	50	PT	CONJUNTO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, CAPA TRANSPARENTE, CONTRA-CAPA PRETA, COM 100 UNIDADES (01-01-04970)	66,7500
16	115	CX	CLIPS METÁLICO Nº 2/0 COM 100 UNIDADES (01-01-04979)	2,0000
17	155	CX	CLIPS METÁLICO Nº 3/0 COM 50 UNIDADES (01-01-04981)	2,0000
18	60	CX	CLIPS METÁLICO Nº 8/0 COM 500GR (01-01-04982)	8,2200
19	760	UN	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 40 GR COR BRANCA (01-01-04986)	1,2500
20	10	CX	COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 1 LITRO COR BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-04987)	224,7000
21	38	CX	COLA GLITTER BRILHANTE NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA COM 25 GR COM 6 CORES DIFERENTES (01-01-04989)	11,1800
22	25	UN	ESTILETE CORPO DE PLÁSTICO PARA LÂMINA DE 9,0MM (01-01-05022)	2,0500
23	65	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX TIPO ESPÁTULA 14 X 2 CM (01-01-05036)	1,9000
24	40	CX	GIZÃO DE CERA, GROSSO, TIPO BASTÃO, COM 12UN VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS. (01-01-05050)	8,7300
25	28	UN	GRAFITE 0,5 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05052)	2,3000
26	28	UN	GRAFITE 0,7 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05053)	2,3000
27	3	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - MANUAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E BASE EMBORRACHADA, C100 PARA 100 FOLHAS (01-01-05054)	79,5000
28	65	UN	GRAMPEADOR GRAMPO 26/6BASE DE 20 CM CAPACIDADE 20 FOLHAS GRAMPO FECHADO E 8 FOLHAS GRAMPO ABERTO (01-01-05055)	26,3700
29	446	CX	LÁPIS DE COR LONGO ATÓXICO COM 12 UNIDADES. FORMATO TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE FÁCIL DE APONTAR NÃO SE ESFARELAR NEM SE ESTILHAÇAR (01-01-05066)	7,4000
30	30	UN	LAPISEIRA 0,5 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADA PONTA METAL ACIONAMENTO AO GRAFITE BORRACHA E METALTECNICA (01-01-05068)	3,6000
31	30	UN	LAPISEIRA 0,7 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADO PONTA METAL (01-01-05069)	3,6000
32	36	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MM COM 100 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05070)	15,4600
33	33	UN	LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MM COM 50 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05071)	8,3700
34	160	CX	MASSA DE MODELAR ATÓXICA COM 12 CORES VARIADAS. A BASE DE AMIDO TEXTURA EXTRA MACIA. (01-01-05072)	3,6800
35	95	PT	PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-05079)	2,6800
36	160	UN	PAPEL CREPOM MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2 M CORES VARIADAS (01-01-05089)	1,0800
37	430	UN	PAPEL DOBRADURA MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 65 CM CORES VARIADAS (01-01-05091)	1,1000



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

38	380	UN	PASTA AZ LOMBO LARGO 85 MM 280 MM X 350 MM CAPA DURA COR PRETA (01-01-05098)	9,5000
39	110	CX	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES (01-01-05104)	2,8500
40	55	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR AZUL (01-01-05111)	3,4200
41	55	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERDE (01-01-05112)	3,4200
42	55	UN	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERMELHO (01-01-05113)	3,4200
43	27	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA (01-01-05114)	33,8500
44	45	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA (01-01-05115)	13,0700
45	11	PCT.	SACO PLÁSTICO GROSSO PARA FICHÁRIO FORMATO A4 COM 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01-05116)	15,4900
46	660	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30 CM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA TRANSPARENTE (01-01-05128)	0,9200
47	60	UN	TESOURA 8 AÇO INOX TAM 21 CM CABO ANATÔMICO PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDÁVEL MULTIUSO (01-01-05131)	12,3200
48	192	UN	TINTA GUACHE DIVERSAS CORES, COMPOSTA DE RESINA ÁGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, EMBALAGEM CONTENDO 250ML, COM MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (01-01-05134)	5,1800
49	42	UN	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 40 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICOSES E CORANTES COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE 24 MESES IMPRESSA NO FRASCO NA COR PRETA (01-01-05142)	8,0000
50	55	UN	PINCEL ATOMICO COR PRETO (01-01-05392)	2,6500
51	53	KG	PAPEL DE PRESENTE, COUCHE 70G, BOBINA 60X150M, VARIAS CORES (01-01-05524)	37,2500
52	185	ROLO	FITA ADESIVA TRASNARENTE 48MM X 45 M (01-01-07519)	2,9200
53	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, EMB. C/ 50 UND (01-01-07728)	45,0000
54	50	ETJ	CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/ 12 CORES, DE BOA QUALIDADE (01-01-07729)	10,9000
55	5	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70MM DE COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07741)	2,2300
56	5	CX	GIZ COLORIDO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70 MM COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07742)	2,7200
57	145	UN	TESOURA ESCOLAR TAM: 12,5 CM, CABO ANATOMICO, PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDAVEL. (01-01-07743)	3,6800
58	900	UN	E.V.A DIVERSAS CORES 60X45 (01-01-08738)	1,6300
59	900	UN	CARTOLINA, DIVERSAS CORES (01-01-10030)	0,6300
60	50	UN	DVD VIRGEM REGRAVÁVEL (01-01-10031)	2,0300





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

61	176	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M, SUPER ADERENCIA (01-01-10072)	1,3200
62	745	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO 1 FURO LAMINA DE AÇO TEMPERADO (01-01-11114)	0,9200
63	42	PCT.	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UND. (01-01-11115)	3,9000
64	32	CX	ALFINETES CABEÇA COLORIDA, METAL, NIQUELADO, PLÁSTICO, REDONDO, 10MM, MAPA, VÁRIAS CORES, CX COM 50 UNIDADES (01-01-11124)	6,2000
65	80	UN	FITA CREPE, 25MMX50M (01-01-12561)	10,3300
66	145	BL	RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FOLHAS - GRANDE (01-01-12573)	11,4500
67	86	UN	CORRETIVO FITA 12MX4,2MM (01-01-12576)	4,0700
68	63	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE 20 MM (01-01-12577)	3,0500
69	50	UN	PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE OFICIO (01-01-12578)	3,0500
70	29	PT	ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 COM 100 UND (01-01-12580)	39,8000
71	61	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DIMENSÕES 210 X 297 MM (01-01-12582)	14,1000
72	240	UN	CADERNO 1/4 ESPIRAL 48 FOLHAS (01-01-13184)	2,5700
73	380	UN	PAPEL DUPLA FACE - VARIAS CORES (01-01-13689)	1,0300
74	11	UN	PAPEL PARDO KRAFT PURO C/ 1,20 M DE LARGURA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 20KG (01-01-13690)	231,2500
75	40	UN	PINCEL ESCOLAR CABO LONGO COM CERDA, FORMATO CHATO Nº 12, PARA PINTURA (01-01-13692)	2,0800
76	40	UN	PINCEL ESCOLAR CABO CURTO TIPO BROXA, COM CERDA FORMATO REDONDO PARA PINTURA (01-01-13693)	4,0800
77	150	CX	PAPEL EXTRA BRANCO FORMATO A4 (210X297MM) 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 RESMAS (01-01-14582)	174,5000
78	373	UN	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 SEM TEXTURA (210X297MM) 180G/M², EMBALAGEM COM 50 FOLHAS (01-01-14583)	12,9500
79	48	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES - INCOLOR (01-01-14584)	15,8500
80	51	UN	PASTA CATALOGO TAM. A4 COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE (01-01-14587)	11,6500
81	14	UNI	PAPEL CARBONO TAM. A4, EMB. COM 50 UNIDADES (01-01-14588)	27,3900
82	23	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, COM GUIA DE ALINHAMENTO PARA ATÉ 25 FOLHAS (01-01-14589)	24,3000
83	220	UNI	BASTÃO COLA QUENTE FINA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14590)	40,8500
84	23	UN	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14591)	45,3700
85	170	UN	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE 2,5 GR PONTA EM POLIETILENO BOA RESISTENCIA A LUZ, COR AMARELA (01-01-14592)	1,6900
86	400	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO E ETIQUETA, FORMATO 240X360MM, COM GRAMPO PLÁSTICO (01-01-14593)	2,6700
87	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - EMB. COM 50 UN, COR PRETO (01-01-14599)	10,3000
88	7	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, EMB. COM 100 UNIDADES, COR PRETA (01-01-14600)	14,6300



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

89	2	UN	PAPEL BRANCO MONOLUCIDO COM 0,80CM DE LARGURA, BOBINA COM APROXIMADAMENTE 15 KG (01-01-14601)	196,1300
90	35	UN	PALITOS DE MADEIRA PARA CREP SUIÇO MEDIDA 25 CM, EMB COM 100 UNIDADES (01-01-14603)	6,0500
91	165	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-14604)	4,3800
92	410	UN	BOLAS DE ISOPOR 35 MM (01-01-14605)	0,2500
93	360	UN	BOLAS DE ISOPOR TAM DIAMETRO 100MM (01-01-14607)	1,9000
94	15	UN	TESOURA ARTESANAL PARA PAPEL ZIG ZAG (01-01-15068)	57,4500
95	50	UN	COLA GEL PARA DECOUPAGEM 100 ML (01-01-15069)	4,9000
96	50	UN	COLA PANO 100 ML (01-01-15071)	2,8000
97	20	UN	TINTA SPRAY PARA METAIS, MADEIRA, PLÁSTICOS, VIDROS, MÓVEIS, BRINQUEDOS, DECORAÇÕES. CORES DIVERSAS, EMB. COM 360ML (01-01-15073)	10,5000
98	320	UN	BOLA DE ISOPOR TAM 80MM MACIÇA (01-01-15081)	2,2000
99	20	UN	FURADOR PARA E.V.A DIVERSOS DESENHOS COM LARGURA MÍNIMA DE 7 CM (01-01-15211)	27,3000
100	58	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15696)	51,2500
101	22	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15697)	51,2500
102	55	CX	LÁPIS PRETO DE ESCREVER N.02, GRAFITE RESISTENTE, CORPO HEXAGONAL, MATERIAL ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES (01-01-15698)	68,4000
103	30	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/14 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15699)	19,3000
104	15	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15700)	23,3300
105	16	UN	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO COM MEDIDA MÍNIMA DE (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm (01-01-15701)	12,2000
106	350	UN	E.V.A COM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORAL) MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15703)	6,4000
107	350	UN	E.V.A COM ESTAMPA EM POA, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40CM (01-01-15704)	5,9000
108	350	UN	E.V.A COM GLITER, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15705)	5,3700
109	24	UN	COLA CASCOREZ- 500G - EXTRA ADESIVO PVA . COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA (01-01-15706)	14,2000
110	18	UN	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL MEDIDAS MÍNIMAS DE 18,7x26,5x51cm. (01-01-15710)	44,3500
111	2	UN	AGENDA TELEFONICA COM INDICE ALFABETICO, PARA REGISTROS DE NUMEROS DE TELEFONES. CAPA DURA E ESPIRAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22,2X27,5 CM COM 100 FOLHAS. (01-01-15711)	28,5000
112	15	UN	PLACA DE ISOPOR RETANGULAR 20mm. MEDIDAS MÍNIMAS DE 50CMX100CM. (01-01-15712)	4,0000



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

113	175	UN	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMB. COM 5,5 ML, CORES DIVERSAS, COMPATÍVEIS COM OS MARCADORES. (01-01-15713)	3,6000
114	300	UN	E.V.A ATOALHADO 60X40, ESPESSURA 2MM DIVERSAS CORES (01-01-15722)	5,7000
115	50	UN	ARGILA, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SAQUINHO PLÁSTICO, PARA USO EM ESCULTURA, ESPECIALMENTE HIDRATADA COM ÁGUA, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PROFISSIONAIS. (01-01-15723)	1,9000
116	10	UNI	COLA CASCORX EMBALAGEM COM 1 KG (01-01-16862)	25,1000
117	2	UN	LOUSA/ QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMINIO, COM 02 SUPORTES PARA PENDURAR NA PARTE TRASEIRA AJUSTÁVEL, COM PORTA CANETA E APAGADOR AJUSTAVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1,5 CM, ALTURA 90 CM, COMPRIMENTO 120CM (01-01-17415)	105,0000
118	2	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA, SUPERFICIE EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. (01-01-17416)	3,8000
119	3	UN	FIXARIO DE MESA POLIESTIRENO PRETO/ TAMP A FUMÊ 7X10 COM INDICE ALFABETICO (01-01-17417)	65,0000
120	3	UN	INDICE PARA FICHARIO A-Z, 7X10CM PAPEL CARTÃO (01-01-17418)	19,9000
121	20	PT	ETIQUETA AUTOADESIVA CIRCULAR 12MM, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 210 ETIQUETAS. (01-01-17419)	3,9800
122	3	PT	ELÁSTICO LATEX AMARELO, N. 18 EMBALAGEM COM 1.100 UNIDADES (01-01-17429)	27,4500
123	10	CX	PRENDEDOR DE PAPEL PRETO 51MM CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-17430)	21,1000
124	6	CX	PAPEL - FORMULARIO CONTINUO 1 VIA MICROSSERRILHADO 240MMX280MM, CAIXA COM 3.000 FOLHAS (01-01-17432)	119,0000
125	15	MT	TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA, COR VERDE ESCURO (01-01-19478)	14,5000
126	15	MT	TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA, COR VERMELHO VIVO (01-01-19479)	14,5000
127	15	MT	TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA, COR BRANCO (01-01-19480)	14,5000
128	15	MT	JUTA EM METRO, COR VERDE (01-01-21620)	17,5000
129	10	UN	COLA SILICONE FRIO ARTESANAL, 100ML (01-01-21621)	4,6000
130	6	UN	BOLA ISOPOR 300MM (01-01-21622)	17,6200
131	6	UN	BOLA DE ISOPOR 250 MM (01-01-21623)	6,5000
132	6	UN	BOLA DE ISOPOR 200 MM (01-01-21624)	7,0500
133	165	UN	FITA CREPE 50,0 MM X 50 MTS, FABRICADO EM PAPEL CREPADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA (01-01-21626)	22,7500
134	200	UN	TINTA PARA TECIDO EXPANSÍVEL, DIVERSAS CORES, EMBALAGEM COM 35 ML (01-01-21630)	2,4500
135	200	UN	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGEM 35 X 35 CM, ESTAMPA DIVERSAS (01-01-21632)	1,2000
136	60	UN	BALÕES N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES (01-01-21635)	10,9500
137	40	UN	BALÃO N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR AZUL (01-01-21636)	10,9500
138	60	UN	BALÃO N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA (01-01-21637)	10,9500



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

139	60	UN	BALÃO N.º 9, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR BRANCA (01-01-21638)	10,9500
140	60	UN	JOGOS EDUCATIVOS COMPOSTO POR 6 EM1, SENDO: DAMA, LUCO, DOMINÓ, TRILHA, XADREZ E FORÇA. (01-01-21639)	52,6000
141	5	UN	JOGO DE ENCAIXAR PEÇAS, EM PLÁSTICO, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES. (01-01-21640)	57,3000
142	180	ROLO	FITA METALIZADA 10 MM, COM 50 METROS, DIVERSAS CORES. (01-01-21649)	5,9000
143	180	ROLO	FITA DE CETIM Nº 01, 07 MM, ROLO COM 100 METROS, DIVERSAS CORES. (01-01-21650)	11,4000
144	10	CX	PRENDEDOR DE PAPEL COLORIDO 32 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-21651)	25,0000
145	5	ROLO	VINIL ADESIVO TRANSPARENTE PARA LAMINAÇÃO BRILHO, 33CM X 5 METROS. (01-01-21655)	37,3700

**LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:15 horas do dia 03 de setembro de 2020, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

UNIÃO DO OESTE/SC, em 12 de agosto de 2020.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

PROONENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**ANEXO VI**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**Minuta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**

**PROCESSO Nº 44/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020**

**VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.**

Aos ....., o Município de União do Oeste, inscrito no CNPJ sob n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz 531, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr....., no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 26/2020, **RESOLVE**: Registrar o(s) preço(s) da empresa ....., de acordo com a classificação nos itens por ela alcançados, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, conforme itens descritos no quadro abaixo:

**2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; procedendo a revogação da ata de registro de preços e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

#### **4. DA ENTREGA**

4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa ....., a critério do Município de União do Oeste, de acordo com necessidade, será intimada para entregar os materiais, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.

4.1.1. Expedida a Autorização de fornecimento a entrega deverá ser efetivada em até 10 dias, na Prefeitura Municipal de União do Oeste.

4.2. Se o fornecedor recusar-se a entregar os materiais requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

4.3. Os materiais somente serão requisitados se houver necessidade dos mesmos.

#### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias após a liquidação da despesa e recebimento da respectiva nota fiscal devidamente recebida e aceita pela municipalidade.

5.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

Órgão – 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Cód. Red. 13– Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão - 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade - 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade – 2.010 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red. 36 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

Cód. Red. 56 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Proj. Atividade – 2.015 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR

Cód. Red. 63 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão – 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto Atividade – 2.018 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Cód. Red. 88 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00

Entidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE

Órgão – 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade - 2.037 MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 36 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

6.4. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Senhor **PEDRO ANTONIO TRENTIN**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização do objeto, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

7.1. fornecer os materiais quando solicitados.

7.3. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

7.4. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 26/2020.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não manter a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na entrega dos alimentos;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no edital Pregão Presencial n.º 26/2020 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

## **9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. o fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não fornecer os materiais no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

9.2.O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

**10. DA PUBLICIDADE**

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial dos municípios (DOM).

**11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 26/2020 e documentos atinentes ao processo licitatório.

**12. DO FORO**

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

**CELSO MATIELLO  
Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**

---

**FISCAL DE CONTRATO**

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_